

Ano II 2025	Liga de Basquete Feminino	LBF	Valter Ferreira da Silva Presidente	Fernando Maroni Responsável Técnico	Basquetebol	Principal	Anexo II
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Descritivo do Selo no Piso • Outros(as) 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ CBI® ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 1 (uma) placa medindo 3,14m x 1,15m aproximadamente com o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, sem as linhas da moldura, na região central da quadra, no lado oposto e frontal à câmara de transmissão;				
		Descritivo do Selo no Piso	a) 2 (dois) adesivos medindo 3m x 1m aproximadamente do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão positiva, no piso da quadra, nas diagonais entre a marcação dos garrafões da quadra e a linha lateral proximal tendo como referência a câmara central de transmissão;				
		Outros	a) Selo de Formação de Atletas no backdrop de lançamento do evento, versão quadrado, positivo, azul; b) Selo de Formação de Atletas no backdrop da Festa de Encerramento do evento, versão quadrado, positivo, azul, caso tenha; c) Citação do CBC como parceiro da LBF em todas as matérias e releases para a imprensa; d) Selo de Formação de Atletas no mini-backdrop de entrevistas, versão quadrado, positivo, azul; e) Exposição do Selo de Formação de atletas nos uniformes dos árbitros;				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.				
		Prazos					
		Indicadores					
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas					
		Prazos					
		Indicadores					
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho					
5	Vigência	Até 31/12/2025					

6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).</p> <p>IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	
		CBI® - Liga de Basquete Feminino – LBF	Adulto Feminino	Março a Agosto	Diversos	Diversos	Sim	Principal	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas	Comissão Técnica	Total de benefícios
		a) CBI® Feminino					Até 12	Até 06	Máximo 18
		<p>Regras gerais:</p> <p>i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes do início da competição. Caso não seja possível, a equipe visitante poderá chegar 02 (dois) dias antes da partida. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</u></p> <p>ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</p> <p>iv) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>							
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido					Árbitros	Coordenação Técnica	Total de benefícios
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada <u>rodada do CBI®.</u>					Até 03	Até 02	Máximo 05
		<p>Regras gerais:</p> <p>i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica definidas acima, desde que a soma não ultrapasse 05 (cinco) pessoas por rodada do CBI®.</p> <p>ii) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</u></p> <p>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados.</p>							

		<p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</p> <p>v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos cruz

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Valter Ferreira da Silva

VALTER FERRIRA DA SILVA
Presidente da **Liga de Basquete Feminino - LBF**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 03/02/2025 09:41:35



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho LBF Principal 2025
ID da operação:	541398
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_LBF_Principal.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	B0043EA191B9787B6F10F3735E947150
Data de upload:	03/02/2025 09:09:51
<hr/>	
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	bc0b8947-7c46-4af2-a49f-77123f35d961_ForSign__541398.pdf
ID do documento na ForSign:	bc0b8947-7c46-4af2-a49f-77123f35d961.pdf
Assinador por todos em:	03/02/2025 09:26:47

Quem criou

Nome:	Juçara Marques
E-mail:	assessoria@cbclubes.org.br
IP:	201.13.62.79
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Valter Ferreira da Silva**

Função: Presidente

Concluído em: 03/02/2025 09:26:47

IP: 45.166.222.88

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
03/02/2025 09:26:47

Valter Ferreira da Silva

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 03/02/2025 09:41:35



✓ Fernando Manuel de Matos cruz

Função: Vice-Presidente

Concluído em: 03/02/2025 09:41:34

IP: 201.13.62.79

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
03/02/2025 09:41:34

Fernando Manuel de Matos cruz

Histórico de ação do participante

Valter Ferreira da Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	03/02/2025 09:09:52	Link de operação enviado para fernando.maroni@esm.com.br
🕒 Operação visualizada	03/02/2025 09:26:06	Acessou o link da operação IP: 189.44.251.252
✓ Termos da assinatura eletrônica	03/02/2025 09:26:15	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.166.222.88
👤 Assinatura efetuada	03/02/2025 09:26:47	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.166.222.88
✓ Operação concluída	03/02/2025 09:26:47	Operação concluída IP: 45.166.222.88

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	03/02/2025 09:41:11	Acessou o link da operação IP: 201.13.62.79 GEO: -22.904832 -47.0319104
✓ Termos da assinatura eletrônica	03/02/2025 09:41:15	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 201.13.62.79 GEO: -22.904832 -47.0319104
👤 Assinatura efetuada	03/02/2025 09:41:34	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 201.13.62.79 GEO: -22.904832 -47.0319104

ID Documento: bc0b8947-7c46-4af2-a49f-77123f35d961.pdf - ID Operação 541398

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 03/02/2025 09:41:35



✓ **Operação concluída**

03/02/2025
09:41:34

Operação concluída
IP: 201.13.62.79
[GEO: -22.904832 -47.0319104](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

